



Documentação para cadastramento de farmácias e drogarias para comercializar medicamentos à base de substâncias da Lista C2 (Retinoides) - Portaria 344/98

1. **Requerimento Padrão** devidamente preenchido conforme segue:

(x) Outra licença. Especificar: RETINOIDES
Para as atividades abaixo relacionadas:
"Certidão para adquirir, estocar e dispensar medicamentos a base de Substâncias da lista C2 (Retinoicas) da Port. 344/98", assinado pelo farmacêutico responsável técnico e representante legal.
2. Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
3. Cópia do Alvará de Saúde atualizado.
4. Cópia da Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF/RS) do estabelecimento atualizada.

Procedimentos:

- A documentação deve ser enviada em meio digital, no formato PDF legível, com resolução entre 300dpi e 100dpi. Não serão aceitos documentos em outro formato. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo (PDF), para o e-mail alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br
- Após o recebimento da documentação, será aberto um Processo Eletrônico, com acesso externo ao requerente, para acompanhamento.
- Após a conclusão do processo, a certidão será disponibilizada por meio eletrônico ao requerente.

Atualizado em 01/07/2025.